



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
 Rua José De Souza Guedes, nº 218 - Centro - CEP 46 740-000
 Fone 75-3330-2108 Fax 3330-2375

000110



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
 Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a511cd87-090a-430b-9c20-d20971d44458

3.444.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTÃO INCLUIDOS NO PREÇO TOTAL ACIMA DESCRITO TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

Atestamos também que os serviços acima discriminados, foram e continuam sendo executados satisfatoriamente, tendo a empresa atendido a todas as especificações, normas técnicas e exigências da fiscalização, cumprindo adequadamente os prazos contratuais

Boninal, 01 de Julho de 2019.

[Handwritten Signature]
 MUNICÍPIO DE BONINAL/BA
 AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
 EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
 EDSON SANTOS COELHO JÚNIOR
 REPRESENTANTE LEGAL
 CONTRATADA

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-6
 Rua Antônio Manoel de Aguiar, nº 100 - Centro - CEP 46.740-000 - Boninal - BA
 Fone: 75 3330-2108 Fax: 75 3330-2375

[Handwritten Signature]
 Jéssica Gonçalves Santos
 Substituta Legal

Cartório de Notas com Função do Protono de Promotor
 de Cartões Cartas - BN - Centro - Tel: (75) 3330-2325

Cartório de Notas com Função do Protono de Promotor
 de Cartões Cartas - BN - Centro - Tel: (75) 3330-2325

Cartório de Notas com Função do Protono de Promotor
 de Cartões Cartas - BN - Centro - Tel: (75) 3330-2325

[Handwritten Signature]

[Handwritten Markings]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-6
 Rua Antônio Manoel de Aguiar, nº 100 - Centro - CEP 46.740-000 - Boninal - BA
 Fone: 75 3330-2108 Fax: 75 3330-2375

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XI
 da Lei Estadual 6.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 84851807191151430669-13; Data: 18/07/2019 12:01:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL98154-8X90;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cruz
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Processo: 13386e21 - Doc. 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: a511cd87-090a-430b-9c20-d20971d44458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000111

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 10:51:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

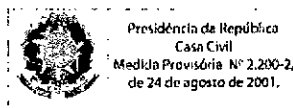
¹Código de Autenticação Digital: 94851807191151430669-1 a 94851807191151430669-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7310df792a3a4353b6d8d50552f9c3ad6a303de03aed8b2ba680652ddb20561697100d5d9191f185eeb98d6e291756954a



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

000112



Processo: 1338621 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a511cd87-090a-430b-9c20-d20971d44458

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600475535	CNPJ 14.260.446/0001-60	Arquivamento do ato Constitutivo 08/09/2011	Início da atividade 31/08/2011
Endereço: RUA DO SINDICATO, S/N QUADRA:017;CASA:, CENTRO, PALMEIRAS, BA - CEP: 46930000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500,000.00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 500,000.00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond/Administrador	Início de mandato	Término do mandato
EDSON SANTOS COELHO JUNIOR 019.502.385-47	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/01/2020	Número 29600475535	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

219773203



página: 1/2

CONTROLE: 54.483.759.587.40 CPF SOLICITANTE: 040.684.685-59 NIRE: 29600475535 Emitida: 29/01/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

000113

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600475535	14.260.446/0001-60	08/09/2011	31/08/2011
Endereço: RUA DO SINDICATO, S/N QUADRA:017;CASA:, CENTRO, PALMEIRAS, BA - CEP: 46930000			

SALVADOR - BA, 29 de Janeiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219773203



página: 2/2

Processo: 1338621 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a511cd87-090a-430b-9c20-d20971d44458



000120

Livro Diário

Pág: 07

000876 - EVIDENCIA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI -
CNPJ: 14.260.448/0001-60

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Descrição	Debit	Credit
17/07/2019	3 05 004 0001 00054	ENERGIA		
	1 01 00 0001 00001	CAIXA	26,74	
		PG. ENERGIA		26,74
	3 05 004 0001 00054	ENERGIA		
	1 01 00 0001 00001	CAIXA	49,85	
		PG. ENERGIA		49,85
	2 01 00 0005 00001	CEPINS		
	1 01 00 0001 00001	CAIXA	189,97	
		PG. CEPINS REF. AGOSTO/2017		189,97
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		PG. CEPINS REF. AGOSTO/2017		189,97
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		SUP CAIXA	35,15	
		BANCO BANCO DO BRASIL CC - 12072-55 - A		35,15
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		SUP CAIXA	35,15	
		BANCO BANCO DO BRASIL CC - 12072-55 - A		35,15
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		REC. REF. CHO. N 597495		4.471,67
		12072-55 - A SUP CAIXA		4.471,67
		BANCO BANCO DO BRASIL CC -		4.471,67
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		REC. REF. CHO. N 597495		4.471,67
		12072-55 - A SUP CAIXA		4.471,67
		BANCO BANCO DO BRASIL CC -		4.471,67
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		REC. ASUQUEL	257,74	
		CLIENTES - ALUGUEIS DE IMOVEIS REC. ALUGUEL		257,74
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		BANCO BANCO DO BRASIL CC - 12072-55 - A		15,04
		REC. ALUGUEL	15,04	
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		CLIENTES - ALUGUEIS DE IMOVEIS REC. ALUGUEL		15,04
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		BANCO BANCO DO BRASIL CC - 12072-55 - A		309,70
		REC. ALUGUEL	309,70	
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		CLIENTES - ALUGUEIS DE IMOVEIS REC. ALUGUEL		309,70
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		BANCO BANCO DO BRASIL CC - 12072-55 - A		819,72
		REC. ALUGUEL	819,72	
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		CLIENTES - ALUGUEIS DE IMOVEIS REC. ALUGUEL		819,72
23/08/2019	3 05 004 0001 00047	MATERIAL DE CONSUMO		
		TOTAL DO DIA 17/07/2019 =>	6.211,29	6.211,29
		PG. MATERIAL DE CONSUMO, TINTAS BOM		
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		PRECONF 2054	202,70	
		PG. MATERIAL DE CONSUMO, TINTAS BOM		202,70
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		PRECONF 2054	202,70	
		REC. REF. CHO. N 597495		900,00
		12072-55 - A SUP CAIXA		900,00
		BANCO BANCO DO BRASIL CC -		900,00
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		REC. REF. CHO. N 597495		900,00
		12072-55 - A SUP CAIXA		900,00
		BANCO BANCO DO BRASIL CC -		900,00
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		CLIENTES - ALUGUEIS DE IMOVEIS REC. ALUGUEL		134,68
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		BANCO BANCO DO BRASIL CC - 12072-55 - A		134,68
		REC. ALUGUEL	134,68	
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		CLIENTES - ALUGUEIS DE IMOVEIS REC. ALUGUEL		48,75
	3 05 004 0001 00071	DESPESAS BANCARIAS		
		PG. DESPESAS BANCARIAS TARIF BARRA		18,05
		DEVOLUC		18,05
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		PG. DESPESAS BANCARIAS TARIF BARRA		18,05
		DEVOLUC		18,05
25/08/2019	2 01 001 0005 00009	PIS		
		TOTAL DO DIA 27/07/2019 =>	1.303,68	1.303,68
		PG. PIS REF. JULHO/2019		41,15
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		PG. PIS REF. JULHO/2019		41,15
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		REC. REF. CHO. N 597493		200,00
		12072-55 - A SUP CAIXA		200,00
		BANCO BANCO DO BRASIL CC -		200,00
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		REC. REF. CHO. N 597493		200,00
		12072-55 - A SUP CAIXA		200,00
		BANCO BANCO DO BRASIL CC -		200,00
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		REC. REF. CHO. N 597507		154,00
		12072-55 - A SUP CAIXA		154,00
		BANCO BANCO DO BRASIL CC -		154,00
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		REC. REF. CHO. N 597505		540,00
		12072-55 - A SUP CAIXA		540,00
		BANCO BANCO DO BRASIL CC -		540,00
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		REC. REF. CHO. N 597505		540,00
		12072-55 - A SUP CAIXA		540,00
		BANCO BANCO DO BRASIL CC -		540,00
	1 01 00 0001 00001	CAIXA		
		REC. ALUGUEL	1.500,00	
		TOTAL DO DIA 25/08/2019 =>	2.475,15	2.475,15

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94880510208274635010-7
 Data: 05/10/2020 08:44:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN41589-UQBW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
 Acesse em: https://www.tribunal.tjpb.br/sgsweb/pesquisa/verificacao.aspx?id=13386e21-18-18-13052021141454
 Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.790/1999 e o Decreto nº 7.713/2011.
 O referido é verdade. Dou fé.



000123

EMPRESA: EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 14.260.446/0001-60

Pag:10

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

		<u>ATIVO</u>	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			
		RS	500.589,00
<u>DISPONIVÉL</u>		RS	220.094,00
CAIXA	RS	28.730,00	
BANCOS	RS	191.364,00	
<u>CLIENTES</u>		RS	280.495,00
CLIENTES	RS	280.495,00	
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		RS	914.840,00
<u>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>		RS	490.545,00
CONTAS A RECEBER	RS	490.545,00	
<u>IMOBILIZADO</u>		RS	424.295,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	RS	262.361,00	
VEICULOS	RS	141.934,00	
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		RS	1.415.429,00

Edson Santos Coelho Junior
 EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA
 EDSON SANTOS COELHO JUNIOR
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.: 019.502.385-47

Tiago Barreto Marques
 TIAGO BARRETO MARQUES
 CONTADOR RESPONSÁVEL
 CRC/BA: 025.743/0-4
 CPF: 008.553.335-10

[Handwritten signature]

2

[Handwritten mark]

Documento Autenticado Digitalmente pelo Cartório Azevedo Bastos em 05/10/2020 08:44:03. O referido é verdade. Dou fé.
 Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente pelo Cartório Azevedo Bastos em 05/10/2020 08:44:03. O referido é verdade. Dou fé.
 Acesso ao Documento: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validador/validador.aspx?processo=13386e21&documento=18



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94850510208274635010-10
 Data: 05/10/2020 08:44:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN41592-3CQ4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



000125

EMPRESA: EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 14.260.446/0001-60

Pag: 12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2019

<u>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</u>		RS	785.361,00
RECEITA	RS	785.361,00	
<u>(-) DEDUÇÕES DE COMERCIO</u>		RS	(82.361,00)
SIMPLES	RS	(82.361,00)	
<u>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</u>		RS	703.000,00
CUSTO DOS SERVIÇOS	RS	(120.369,00)	
<u>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</u>		RS	582.631,00
<u>(-) DESP. E RECEIT. NÃO OPERACIONAIS</u>		RS	(50.866,00)
DESPESAS COM SERVIÇOS	RS	(14.365,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	RS	(16.369,00)	
DESPESAS TRIBUTADAS	RS	(8.846,00)	
DESPESAS OPERACIONAIS	RS	(4.456,00)	
DESPESAS FINANCEIRAS	RS	(6.830,00)	
<u>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</u>		RS	<u>531.765,00</u>

Edson Santos Coelho Junior
 EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA
 EDSON SANTOS COELHO JUNIOR
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F: 019.502.385-47

Tiago Barreto Marques
 TIAGO BARRETO MARQUES
 CONTADOR RESPONSÁVEL
 CRC/BA: 023.743/R-4
 CPF: 008.553.335-10

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94850510208274635010-12
 Data: 05/10/2020 08:44:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN41594-NBS7;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 11.367 de 2006 e Art. 1º, 3º e 7º da Lei Estadual nº 5.820 de 2005. Confira os dados do ato em: https://secedi.jpb.tjpb.br/validar. O referido é verdade. Dou fé.

EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI

000127

LIVRO DIÁRIO

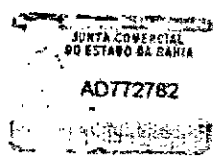
De: 01 de Janeiro de 2019
Até: 31 de Dezembro de 2019
Pág. 014

TERMO DE ENCERRAMENTO

NÚMERO DE ORDEM: 5

Este Livro contém 14 páginas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 001 ao nº 014 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: RUA DO SINDICATO, S/N. QUADRA 17, CASA
Bairro: CENTRO
CEP: 46.930-000
Município: PALMEIRAS
Estado: BA
CNPJ / MF: 14.260.446/0001-60
Data da Constituição: 08/09/2011



REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA SOB O Nº 29600475535

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2019

[Signature]
TITULAR PESSOA FISICA
EDSON SANTOS COELHO JUNIOR
C.P.F.: 019.502.385-47

[Signature]
CONTADOR RESPONSÁVEL
TIAGO BARRETO MARQUES
C.P.F.: 008.553.335-10
C.R.C-BA- 025.743/0-4

Este relatório foi emitido por equipamento eletrônico de processamento de dados por: MARQUES CONTABILIDADE

[Signature]

[Signature]



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=94850510208274635010-14>
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º Inc. I da Lei Estadual 24.456/2014. Confira os dados do ato em: <https://sistemas.oab.br/sic/validarDoc.aspx?Codigo=94850510208274635010-14>
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94850510208274635010-14
Data: 05/10/2020 08:44:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41596-EKVH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





000128



CAMARA MUNICIPAL DE ARACI – BAHIA CARTA CONVITE N°002/2021..

DECLARA, Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

PALMEIRAS, 04 DE MARÇO DE 2021.



CLEMENTE FERREIRA COSTA JÚNIOR
CPF: 040.684.685-47
REPRESENTANTE
EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 14.260.446/0001-60

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000129

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.430.002/0001-83
Razão Social: TRANSPIMENTEL SERV DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO EIRELI
Endereço: AV RUI BARBOSA 571 CASA / BR-116 / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021

Certificação Número: 2021021102113045934817

Informação obtida em 17/02/2021 15:03:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
CNPJ: 01.430.002/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:14 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: **45F3.FB41.9917.72E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R



000131

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210265439

RAZÃO SOCIAL	
TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.904.199 - BAIXADO	01.430.002/0001-83

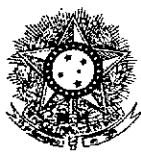
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTASNome: TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.430.002/0001-83

Certidão n°: 24718927/2020

Expedição: 30/09/2020, às 12:04:20

Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.430.002/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

000133

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome
TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

Endereço
AVENIDA RUI BARBOSA BR 116 CENTRO

Município
ARACI

Estado
BA

CNPJ/CPF
01.430.002/0001-83

Inscrição Municipal
0002591326

Data Emissão
23/12/2020

Código de controle da certidão: **47297E78E2**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **23/03/2021**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.



21/02/2021

004746958

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



000134

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004746958

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 21/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE, portador do CNPJ: 01.430.002/0001-83, estabelecida na AV RUI BARBOSA 571, CASA, BR 116, CEP: 48760-000, Araci - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 21 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

004746958





000135



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Alvará Nº 000042/2021

Licença para Localização e Funcionamento

Razao Social.: TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

Nome Fantasia.: LIMA SERVICOS

Endereco.: AVENIDA RUI BARBOSA, 571, CENTRO, Araci - BA CEP: 48760-000

Atividade Economica Principal: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Inscricao Cadastro Economico Fiscal.: 0002591326

CPF/CNPJ: 01.430.002/0001-83

Inscricao Estadual.:

Data de Emissão.: 08/01/2021

Validade.: 31/12/2021

OBS.:

RESTRIÇÕES:

Declaro sob as penas da lei, serem autenticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercidas(s) no local não são incompatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais.

Declaro, ainda, que estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante terceiros.

Everton José Araújo do Nascimento
Diretor de Tributos

Funcionário Responsável

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL

(Handwritten mark)

R





000136

Processo: 13386e21 - Doc. 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: https://eicm.br.gov.br/epi/validaDoc;seam Código do documento: a511cd87-090a-430b-9c20-d20971d44458

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ab9e5584c6358b81805201ea0efed7055c4178445eeab351edce9967ecb34e0b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **14812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA 2021"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA 2021"**, faz prova de que em **08/01/2021 17:09:44**, o responsável **Lima Serviços (01.430.002/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lima Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2021 17:10:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x07bd9979a5488a113ad0669676ade75f5c675ced1586844cc98805a3b47536ba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

00137

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

DE: 01 de janeiro de 2019
ATÉ: 31 de dezembro de 2019
Folha: 00001

Termo de Abertura

Livro Diário

Número de Ordem: 11

Este livro contém 10 (Dez) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 1 ao 10 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, das operações compreendidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, da Firma

Nome:	TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI		Número: 571
Endereço:	Av Rui Barbosa		
Complemento:	CASA	Bairro: BR 116	
CEP:	48760000		
Município:	ARACI		
Estado:	BA		
Inscr. Municipal:	0002591326		
Inscr. Estadual:			
C.N.P.J/MF:	0143092000183		

Registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29600285850

Data Registro: 13/09/1996

ARACI/BA. 01 de janeiro de 2019

Mauricio Pimentel
Mauricio Pimentel
Titular Pessoa Física - EIRELI

Cargo: Diretor
C.P.F.: 44543042549

Jose Mariano Bonfim Santos
JOSE MARIANO BONFIM SANTOS
Contador

C.R.C.: 101960 / BA
C.P.F.: 12249106568

Jose Mariano Bonfim Santos
Téc. em Contab. - CPC/BA 10.195
CPF 122491065-66 74.3256-1526
Rua Edvaldo Paraiso 261 Centro
Cef 48 760.000 Aracaci-BA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 29/006898-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a lei, estando em vigor em seus termos de abertura e encerramento

SERRINHA
07/05/20

ZADEU SANTOS FARIAS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

[Handwritten signature]

28/04/2020 09:31





Livro Diário

Folha : 000002

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
EIRELI

000133

CNPJ:01430002000183

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
25/02/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	por recebimento cfe.nfps.385 nesta data	6.732,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	por recebimento cfe.nfps.385 nesta data		6.732,00
		Total do Dia 25/02/2019	6.732,00	6.732,00
26/02/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento cfe.nfps.394 nesta data	6.732,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento cfe.nfps.394 nesta data		6.732,00
		Total do Dia 26/02/2019	6.732,00	6.732,00
29/04/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento cfe.nfps.402 nesta data	6.732,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento cfe.nfps.402 nesta data		6.732,00
		Total do Dia 29/04/2019	6.732,00	6.732,00
29/05/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento cfe.nfps.417 nesta data	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento cfe.nfps.417 nesta data		7.500,00
		Total do Dia 29/05/2019	7.500,00	7.500,00
27/06/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	por recebimento cfe. nfps.425 nesta data	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	por recebimento cfe. nfps.425 nesta data		7.500,00
		Total do Dia 27/06/2019	7.500,00	7.500,00
31/07/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento cfe.nfps.439 nesta data.	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento cfe.nfps.439 nesta data.		7.500,00
		Total do Dia 31/07/2019	7.500,00	7.500,00
28/08/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento cfe.nfps.448 nesta data	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento cfe.nfps.448 nesta data		7.500,00
		Total do Dia 28/08/2019	7.500,00	7.500,00
30/09/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento cfe. nfps.455 nesta data	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento cfe. nfps.455 nesta data		7.500,00
		Total do Dia 30/09/2019	7.500,00	7.500,00
30/10/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por recebimento neste mes cfe.nfps.463 nesta data	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Por recebimento neste mes cfe.nfps.463 nesta data		7.500,00
		Total do Dia 30/10/2019	7.500,00	7.500,00
31/12/2019	1.01.001.0001.00001 CAIXA	por recebimento cfe. nfps.468 nesta data	7.500,00	
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	por recebimento cfe. nfps.468 nesta data		7.500,00
	2.01.004.0001.00002 RETIPADA PRO-LABORE	Por pagamentos neste exercício 2019	36.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por pagamentos neste exercício 2019		36.000,00
	3.02.001.0002.00002 TELEFONE	Por pagamentos neste exercício 2019	1.856,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por pagamentos neste exercício 2019		1.856,00
	2.02.001.0002.00022 ALUGUEL VEICULO	Por pagamentos neste exercício 2019	6.136,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por pagamentos neste exercício 2019		6.136,00
	3.02.002.0001.00001 ISS	por pagamentos neste exercício 2019	1.453,92	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	por pagamentos neste exercício 2019		1.453,92
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	Por pagamento neste exercício 2019	2.158,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por pagamento neste exercício 2019		2.158,00

software by www.sig.onc.com.br

CONTABILIDADE SR BOMFIM ACTIVA 22

28/04/2020 09:34





Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: a511ed87-090a-430b-9e20-420971d44458

Livro Diário

Folha :000003

00139

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

EIRELI

CNPJ:01430002000183

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	3.05.004.0001.00039 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	Por pagamentos neste exercício 2019	10.136,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	Por pagamentos neste exercício 2019		10.136,00
	3.05.004.0001.00054 ENERGIA	Por pagamentos neste exercício 2019	2.180,88	
	3.05.001.0001.00001 CADXA	Por pagamentos neste exercício 2019		2.180,88
	2.01.004.0001.00002 RETIRADA PRO-LABORE	Vr.transf.exercício 2019		36.000,00
	3.02.001.0002.00002 TELEFONE	Vr.transf.exercício 2019		1.855,00
	3.02.001.0002.00022 ALUGUEL VEICULO	Vr.transf.exercício 2019		6.136,00
	3.02.002.0001.00001 ISS	Vr.transf.exercício 2019		1.453,92
	3.02.002.0002.00009 SIMPLES	Vr.transf.exercício 2019		2.158,00
	3.05.004.0001.00039 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	Vr.transf.exercício 2019		10.136,00
	3.05.004.0001.00054 ENERGIA	Vr.transf.exercício 2019		2.180,88
	4.01.001.0002.00001 RECEITA C/ SERVIÇOS	Vr.transf.receita 2019	72.696,00	
	2.04.007.0002.00001 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	Valor do exercício		12.755,20
		Total do Dia 31/12/2019	140.116,80	140.116,80
		Total do Período :	205.312,80	205.312,80

Reconhecemos a veracidade do presente Livro Diário, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Maurício Pirrentel
Titular Pessoa Física (EIRELI: Maurício Pirrentel)
CPF: 44543042545

Contador José Mariano Bonfim Santos
Contador JOSE MARIANO BONFIM SANTOS
CPF: 12249106568
C/C: 101960 / BA

José Mariano Bonfim Santos
Téc em Contab. - CRC BA 10 196
CPF 122491065-68 74.3258-1526
Rua Edvaldo Patrosto 283 Centro
Cep 43.750-000 Aracaju - BA

[Handwritten marks]





Balanco Patrimonial

Folha Nº : 4

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
 CNPJ:01430002000183

900140

Moeda: Real 1,00

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

	Conta Contábil	Grav	Sinal	Saldo
1	ATIVO	1	D	598.694,94
4	CIRCULANTE	2	D	498.594,51
5	DISPONIVEL	3	D	498.694,94
6	CAIXA GERAL	4	D	498.694,94
7	CAXA	5	D	498.694,94
817	NAO CIRCULANTE	2	D	100.000,00
829	IMOBILIZADO	3	L	100.000,00
852	VEICULOS	4	D	100.000,00
853	VEICULOS	5	D	100.000,00
2	PASSIVO	1	C	598.694,94
906	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	C	598.694,94
907	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3	C	300.000,00
908	CAPITAL	4	C	300.000,00
909	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	5	D	(5.000,00)
910	CAPITAL SUBSCRITO	5	C	295.000,00
911	RESERVAS	3	C	408.824,51
514	RESERVAS DE LUCROS	4	C	408.824,51
915	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	5	C	408.824,51
99	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3	C	(110.129,57)
100	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4	C	(110.129,57)
101	LUCROS ACUMULADOS	5	C	(110.129,57)

Ativo: 598.694,94
Passivo: 598.694,94

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

[Assinatura]
 Titular Pessoa Física - EIRELI - Mouricio Pimentel
 CPF: 44543042549

[Assinatura]
 Contador JOSÉ MARIANO BOMFIM SANTOS
 CPF: 12249106568
 CRC: 101960 / BA

José Mariano Bomfim Santos
 Tec. em Contab. CRC-BA 10.196
 CPF 122491065.68 76 3266.167F
 Rua Edvaldo Farias 281 Centro
 Cep 43 760-000 Aracaju - BA





Demonstração de Resultado do Exercício

Folha : 000005

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
EIRELI

000141

CNPJ: 01430002000183

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Costos: [todos]

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Receita Bruta de Serviços	72.696,00
(-)Despesas Operacional	52.272,00
(-)Despesas Administrativas	7.648,80
Lucro Líquido do Ex.	12.775,20

Mauricio Pimentel
Mauricio Pimentel Titular

Cpf 445.430.425-49

Jose Mariano Bomfim Santos
Jose Mariano Bomfim Santos

CPF-122.491.065-68

Jose Mariano Bomfim Santos
Téc. em Contab. - CRC-BA 10.196
CPF 122491065-68 7A 3256-1026
Rua Edvaldo Paraiso 201 Centro
Cep 48.740.000 Aracaju-BA

28/04/2020 09:36

1 of 1





Demonstração de Resultado do Exercício

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
EIRELI

CNPJ:01430002000183

Estabelecimentos: [todos]
Custos: [todos]

Folha :000005

Moeda: Real 1,00

00142

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Receita Bruta de Serviços	72.696,00
(-)Despesas Operacional	52.272,00
(-)Despesas Administrativas	7.648,80
Lucro Líquido do Ex.	12.775,20

Mauricio Pimentel Titular

Cpf 445.430.425-49

Jose Mariano Bomfim Santos

CPF-122.491.065-68

Jose Mariano Bomfim Santos
Tec. em Contab. - CRC-BA 10.199
CPF 122.491.065-68 75 3256-1526
Rua Edvaldo Farias 281 Jariro
Cep 48 766-000 Acoz - BA

Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a511ed87-090a-430b-9c20-d20971d44458

28/04/2020 09:36

1 of 1





000143

Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a511ed87-090a-430b-9c20-d20971d44458

FIRMA-L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

Fls.06

NIRE:29600285850

CNPJ:01430002000183

Atestamos para os devidos fins, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL CORRENTE, IMEDIATA, SOLVENCIA GERAL, ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO, ÍNDICE DE RECURSOS PRÓPRIOS, apresentados, foram extraídos do Balanço patrimonial correspondente ao exercício 2019, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL= 2,10

LIQUIDEZ CORRENTE=2,10


ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA= 2,10

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL=2,10

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO=1,00

ÍNDICE DE RECURSOS PRÓPRIOS = 1,53

Aracaju, Bahia, 31/12/2019


MAURICIO PIMENTEL


JOSE MARIANO BOMFIM SANTOS

TITULAR ADM.

TEC. EM CONTABILIDADE-CRC-BA

CRC 10.196-BA

José Mariano Bomfim Santos
Téc. em Contab. - CRC-BA 10.196
CPF 122401005-28
Rua São José Pimentel, 281, Jd. Santa
Cruz, 45070-000, Aracaju, BA


R





000144

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em Reais)

fls.07

NOTA 1-CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**, constituída em 13/09/1996 com CNPJ sob nº 01.430.002/0001-83, situada à Av Rui Barbosa nº571-Casa-Br-116-Cep-48.765-000-ARACI-BA. Atua em: Serviços de Locação de automóveis sem condutor, transporte escolar, gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos, Obras de acabamento da construção, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, Aluguel de palcos, coberturas, estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Obras de terraplenagem, serviço de transporte de passageiros- Locação de automóveis com motorista, Distribuição de água por caminhões. Atividades de limpeza de ruas, praças limpeza de acostamento de estradas, Serviços combinados para apoio de Edifícios, Serviços combinados de escritório, Atividades de Organização de feiras, Congressos, Exposições e Festas, Casas de festas e Eventos.

NOTA 2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo das demonstrações contábeis é oferecer informação sobre a posição financeira e o desempenho da empresa, que é útil para a tomada de decisão por um amplo número de usuários que não está em posição de exigir relatórios feitos sob medida para atender suas necessidades particulares de informação. Neste sentido, as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos na NBC-ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 3-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Os ativos e passivos foram registrados obedecendo às legislações e princípios contábeis, deste modo, contabilizados pelo custo de aquisição e/ ou de mercado.
- b) Compreendemos que os saldos de caixa e banco que caracteriza como caixa e equivalente de caixa, em razão risco de variação de valor, deste modo apresenta uma liquidez imediata em curto prazo de forma prevista.
- c) As contas a receber de clientes são registradas pelo valor real correspondente a serviços prestados dentro do exercício corrente.
- d) Impostos a receber são decorrentes de impostos incidentes nas receitas de serviços e aluguis.
- e) Lucros acumulados, a parcela R\$ 12.775,20, representante do lucro líquido do período retido em lucros acumulados, está à disposição dos Sócios-para ser destinada, conforme previsto no orçamento estratégico da empresa, a suprir recursos para as necessidades, de capital de giro, para o crescimento previsto nas prestações de serviços e investimentos futuro dentro de sua política financeira de operar preferencialmente com recursos próprios.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Transpimtel

(Handwritten marks: a scribble and the letter 'R')





000145

Fls.08

f)Reservas de Lucros, as reservas estão compostas por: i)reserva legal,i)reserva de lucros a realizar.Em conformidade com a legislação.A reserva legal, se constitui peia destinação de 5% do lucro liquido do exercício e poderá ser utilizada para compensar prejuizos ou aumento de capital.

g)Os custos, despesas e receitas são reconhecidos pelo regime de competência, em conformidade com a resolução CFC 750 de 29/12/93.

h)Capital social subscrito e integralizado da empresa é de R\$ 300.000,00.dividido em quotas de reais,distribuída conforme contrato registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia e sob NIRE 29600285850

i)Ajustes de exercícios anteriores,são considerados como ajustes de exercícios anteriores,os decorrentes de mudança de critério contábil ou retificação de erro imputáveis exercício anterior,desde que não possa ser atribuído a fatos subsequentes da lei nº 6.404/76.

j)A apuração de res lidado, foi utilizada o critério do Regime de comptencia.As receitas de los serviços (notas fiscais de prestações de serviço)reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa TRANSPARENTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FIXEI, e assim possam ser confiavelmente mensurados.

NOTA 4- REGIME TRIBUTARIO

A empresa é optante pelo regime do SIMPLES NACIONAL, conforme lei BR.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, os que possam afetar aféctos sobre seus resultados futuros.

10/01/2021, dia de dezembro de 2020

Maurício Pimentel

Maurício Pimentel - Diretor

JOSÉ MARINHO SODIM SANTOS-Tec. em contabilidade

Cpf-122.492.003-88

Jose Marinho Sodim Santos
Tec. em Contab. - CRC-BA 10.186
CPF 122491885-88 75 3286-1523
Rua Edvaldo Paraiso, 231 Centro
Cep 48.760-000 Aracá-BA



R



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a511cd87-090a-430b-9c20-420971d44458



000146

09

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quite nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2020/00004033
 Nome: JOSE MARIANO BONFIM SANTOS CPF: 122.491.065-68
 CRC/UF n.º BA-010196/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 27.07.2020
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIÁRIO
 N.º 11 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 122.491.065-68 Controle 4164.4811.5439.5753

28/04/2020 10:30





Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a511ed87-090a-430b-9e20-420971d44458

000147

TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

DE: 01 de janeiro de 2019
ATÉ: 31 de dezembro de 2019
Folha: 00010

Termo de Encerramento

Livro Diário

Número de Ordem: 11

Este livro contém 10 (Dez) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 1 ao 10 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
 Endereço: Av Rui Barbosa Número : 571
 Complemento: CASA Bairro: BR 116
 CEP: 48760000
 Município: ARACI
 Estado: BA
 Inscr. Municipal: 0607591376
 Inscr. Estadual:
 C.N.P.J/MF : 01430002000183
 Data de Encerramento do exercício social: 31/12/2019
 Registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29600285850
 Data Registro : 15/09/1996
 ARACI/BA, 31 de dezembro de 2019

Mauricio Pimentel
 Titular Pessoa Física - EIRELI

Cargo: Diretor
C.P.F.: 44543042549

JOSE MARIANO BONFIM SANTOS
 Contador

C.R.C.: 101960 / BA
C.P.F.: 12249106568

JOSE MARIANO BONFIM SANTOS
 Tec. em Contab. CEC-BA 16.189
 CPF 122491065-68 753256-1325
 Rua Edivaldo Patroio 201 Centro
 Cep 48 750-003 Aracaju-BA

Tadeu Santos Farias
 Port. 062/2011
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 Em 07/05/20

28/04/2020 09:31



000148



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a511ed87-090a-430b-9c20-d20971d44458

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1fa2e2d9fbfc74ad97ac27ad651a674bb2398c2fe4f47a9df92b1c784b8ea565** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **11373** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**balanço transpimentel 2019**", cujo assunto é descrito como "**balanço transpimentel 2019**", faz prova de que em **29/09/2020 18:40:23**, o responsável **Lima Serviços (01.430.002/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lima Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2020 18:42:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x21f49f71f8a37058947beb8f41abec549050366001d58142400ca03bbe61ea9e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

R



000149

Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a511cd87-090a-430b-9c20-d20971d44458

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

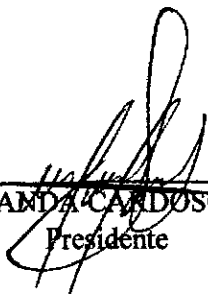
Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, estado da Bahia CNPJ: 16.435.828/0001-02 estabelecida à Avenida Sete de Setembro, 320, Centro – Telefone (75) 3266 1969 CEP: 48760-000 Araci/BA , ATESTA que a empresa TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, CNPJ. 01.430.002/0001-83, AV. Rui Barbosa, Nº 571, BR-116, DESENVOLVEU de forma satisfatória o contrato cujo objeto é: Prestação de serviços com a locação de mão de obra para o apoio administrativo e serviços auxiliares auxiliar de copa e cozinha, segurança desarmada , office boy , operador de som, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, o sob a modalidade de carta convite nº 002/2019. Abaixo planilha discriminatória.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PRAZO /MESES	VALOR UNITÁRIO	VALRO MENSAL	VALOR TOTAL
1	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	2	11	R\$ 1.753,00	R\$ 3.506,00	R\$ 38.566,00
2	SEGURANÇA DESARMADA	1	11	R\$ 1.753,00	R\$ 1.753,00	R\$ 19.283,00
3	OFFICE BOY	1	11	R\$ 1.753,00	R\$ 1.753,00	R\$ 19.283,00
4	OPERADOR DE SOM	1	11	R\$ 1.753,00	R\$ 1.753,00	R\$ 19.283,00
TOTAL					R\$ 8.765,00	R\$ 96.415,00

ARACI-BA ,03 DE JANEIRO DE 2021


JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
 Presidente



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 07:26:29
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1153351F-9f8c-4e80-9ea7-3f8045c701a6

000150

Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a511ed87-090a-430b-9c20-d20971d44458

CERTIDÃO

Na condição de Secretário Financeiro desta Casa Legislativa Municipal, declaro para os devidos fins, que o resumo do Contrato nº **005/2019** oriundo da Carta Convite N.º **002/2019**, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal, conforme determina o Artigo 61, único da Lei nº 8.666/93.

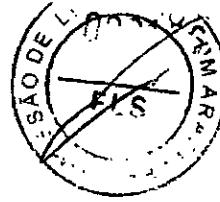
Espécie	: Prestação de serviços
Número do Proc. Adm.	: 007/2019
Número Da Licitação	: 002/2019
Número do Contrato	: 005/2019
Resumo do Objeto	: Prestação de serviços com a locação de mão de obra para o apoio administrativo e serviços auxiliares (auxiliar de copa e cozinha – segurança desarmada – office boy – operador de som) com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci
Modalidade/Fundamentação	: Carta Convite - Lei Federal nº 8.666/93
Data do contrato	: 01 de Fevereiro de 2019.
Crédito da Despesa	: Unidade Orçamentária : 01.01.00 : Empenho de Despesa : 33.90.39 : Projeto / Atividade : 2.001 : Fonte de Recurso : 000
Valor global	: 96.415,00
Vigência	: 11 Meses
Empresa Contratada	: L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.430.002/0001-83
Assina Pela Contratante	: Jefson Miranda Cardoso Carneiro – Presidente da Câmara
Assina Pela Contratada	: Mauricio Pimentel – Sócio administrador

Araci – BA, 01 de fevereiro de 2019

Valeria Goes Santos Sena
Secretária Administrativa Geral



000151



Espécie : Prestação de serviços
Número do Proc. Adm. : 007/2019
Número Da Licitação : 002/2019
Número do Contrato : 005/2019
Resumo do Objeto : Prestação de serviços com a locação de mão de obra para o apoio administrativo e serviços auxiliares (auxiliar de copa e cozinha - segurança desarmada - office boy - operador de som) com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci

Modalidade/Fundamentação : Carta Convite - Lei Federal nº 8.666/93
Data do contrato : 01 de Fevereiro de 2019.
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : 01.01.00
: Empenho de Despesa : 33.90.39
: Projeto / Atividade : 2.001
: Fonte de Recurso : 000

Valor global : 96.415,00
Vigência : 11 Meses
Empresa Contratada : **L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.430.002/0001-83
: Jefson Miranda Cardoso Carneiro - Presidente da Câmara
Assina Pela Contratante
Assina Pela Contratada : Mauricio Pimentel - Sócio administrador

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NLGXZ/WWHXNF063PQPSEWQ

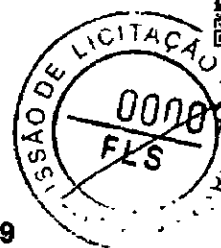
Esta edição encontra-se no site: www.camara.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

2

2



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005-2019

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI E A L
SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS EIRELI -ME

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02 com sede na Rua 07 de setembro, nº S/N, centro, Araci - BA, neste ato representado pelo Sr Presidente o Sr Jefson Miranda Cardoso Carneiro, portador do RG nº 1210550008 SSP/BA e CPF nº 003.948.995.71, (brasileiro), (casado) portador da cédula de identidade nº 05852869-20, inscrito no CPF sob o nº 471.388.665-34 neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.430.002/0001-83, estabelecida à Avenida Rui Barbosa, nº 571, BR- 116 centro Araci - Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, representado pelo seu sócio o Sr. Marcelo Pimentel, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.810.715-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para prestação de serviços, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 4660/86, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPOSIÇÃO DO CONTRATO

Este contrato se regerá pelas normas do direito público notadamente as da Lei Federal nº 8.666/93, suplementadas pela Lei do direito privado e através da Licitação modalidade Carta Convite nº 002/2019, realizado pela **CONTRATANTE**, homologado em 01/02/2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços com a locação de mão de obra para o apoio administrativo e serviços auxiliares (auxiliar de copa e cozinha – segurança desarmada – office boy – operador de som) com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Araci.

Parágrafo Único - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual.

CLAUSULA TERCEIRA — DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente, pelos serviços, o valor de R\$ 8.765,00 (oito mil setecentos e sessenta e cinco reais).

§ 1º - A **CONTRATADA** receberá até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, o pagamento pela prestação de serviços será efetuados em Tesouraria/Caixa no Município ou em estabelecimento bancário credenciado, através de autorização de crédito lançado na conta corrente em nome da **CONTRATADA**.

§ 2º - O valor constante nesta cláusula poderá ser reajustado, após o prazo constante na cláusula quarta, mediante acordo formal entre as partes, com base no IGPM da Fundação Getúlio Vargas para o período.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Este contrato tem vigência de 11 (onze) meses, podendo, a critério das partes, ser prorrogado por aditivo contratual nos termos da Lei nº 8.666/93.

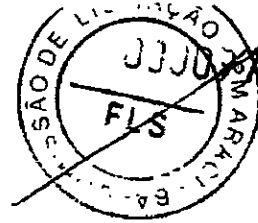
Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 – 000 - Tel/Fax: (75) 3266 – 1969 – Araci - BA |
C.N.P.J 16.435.828/0001-02

Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 07:26:27
Assinatura: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02906061-6f1d-47a4-84eb-70e7d993ade2

Processo: 1338621 - Doc. 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a511cd87-090a-430b-9c20-d20971d44458



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



Processo: 1338621 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
 Acesso em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a511cd87-090a-430b-9c20-d20971d44458
 Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 07:26:27
 Acesso em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 02906061-6f1d-47ad-84eb-70e74893cdf2

CLÁUSULA QUINTA - VALOR, DOTAÇÃO E EMPENHO

Este contrato tem o valor global de R\$ 96.415,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e cinco reais). Sendo que as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.000 - Câmara Municipal de Vereadores
 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
 3390.39.00 - outros serviços de terceiro - PJ
 Fonte: 00

CLAÚSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.
- b) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos, quando houver, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 (vinte) dias a contar da referida assinatura, conforme Art. 61, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

II - DA CONTRATADA

- a) Comparecer à sede da CONTRATANTE, quando necessário, a fim de orientar *in loco* os serviços decorrentes do presente contrato;
- b) Manter durante a execução do contrato, todas as obrigações de habilitação e por ele assumidas na proposta;
- c) Será responsável pelos encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas pertinentes aos serviços aqui ajustados.
- d) Arcar com as despesas de transporte e alimentação dos técnicos da CONTRATADA alocados na prestação de serviços;
- e) Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

Parágrafo único: É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA CLÁUSULA PENAL

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo.

Parágrafo único - A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente pacto, implicará o pagamento de valor estipulado em 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por acaso se façam necessárias para sua cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO UNILATERAL

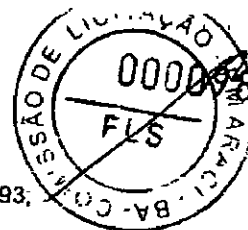
O presente contrato regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser modificado ou rescindido unilateralmente pelo Ente Público, nos seguintes casos:

- a) **MODIFICAÇÃO** - para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA previstos no presente contrato;

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 - 000 - Tel/Fax: (75) 3266 - 1969 - Araci - BA |
 C.N.P.J 16.435.828/0001-02



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 01/04/2019 07:26:27
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02906061-6f1d-47ad-84eb-70e7d993ad62

0154

Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a511cd87-090a-430b-9c20-d20971d44458

- b) **RESCISÃO** – nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) **AMIGÁVEL** – por acordo entre as partes.

§ 1º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 79, sem culpa da CONTRATADA, este fará jus aos benefícios previstos no parágrafo 5º do art. 79 da Lei de Licitações.

§ 2º - Fica estabelecido a multa de 2% (dois por cento) do valor mensal do contrato a parte que descumprir o presente contrato, sem prejuízo da execução das parcelas vincendas

CLÁUSULA NONA – DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa prevista na cláusula segunda, correrá por conta de Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de **ARACI**, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

ARACI (BA), 01 de Fevereiro de 2019.


JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARACI - CONTRATANTE


L SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI ME
MARCELO PIMENTEL – CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Adelino dos Santos Lima CPF nº 027.450.755-27
Maquiel M. dos Santos CPF nº 063.693.535-97



00155

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 01.430.002/0001-83

Inscrição Estadual: 044.904.199 NO

Razão Social: TRANSPIMTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

Nome Fantasia: LIMA SERVICOS

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA RUI BARBOSA

Número: 571

Complemento: CASA

Bairro/Distrito: BR-116

CEP: 48760-000

Município: ARACI

UF: BA

Telefone: (75) 32661626

E-mail: josebonfim-b@jhotmail.com

Referência: BR 116

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 23/09/1996

Atividade Econômica Principal:

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Atividade Econômica Secundária

3600602 - Distribuição de água por caminhões

4313400 - Obras de terraplenagem

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230002 - Casas de festas e eventos

9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 13/09/2000

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA

Complemento: CASA

Referência:

Número: 571

Bairro: BR-116

CEP: 48760000

Município: ARACI

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 13618 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: ANTONIO NATALICIO DE CARVALHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: PRACA JOSE FERREIRA ANDAR 1

Número: 134/A

Bairro: CENTRO

Município: ARACI

UF: BA

Referencia:

CEP: 48760000

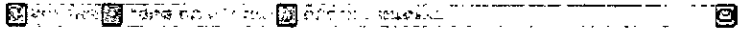
000156



Telefone: (75) 32662875 Celular: (75) 92146596 Fax: () E-mail: nataliocarvalho@bol.com.br

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 21/01/2021



Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a511e487-090a-430b-9c20-d20971d44458



000157

Processo: 13386e21 - Doc: 18 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: a511ed87-090a-4f0b-9c20-d20971d44458

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (FIC)

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	CNPJ:	01.430.002/0001-83
Nome Fantasia:	LIMA SERVICOS	Data Abertura:	13/09/1996
Logradouro:	AVENIDA RUI BARBOSA	Nº:	571
Complemento:	BR 116	Bairro:	BR 116
CEP:	48760-000	Estado/Município:	Araci/BA
Telefone 01:		Telefone 02:	
FAX:		Insc. Estadual:	
E-mail:	mpimentel1968@hotmail.com	Insc. Municipal:	0002591326

ATIVIDADE

Ativ. CNAE Principal:	7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	Ramo de Ativ.:	Prestação de Serviços
Instituição Financeira:	Não	Contabilidade:	Não
Ativ. Secundárias:	4924-8/00 - Transporte escolar, 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		

ENQUADRAMENTO

Regime de Tributação:	Empresa Normal	Incidência de ISS:	Não
Simples Nacional:	Sim	Substituto Tributário:	Não
Taxa:	2,00% - Até 180.000,00	Data Inclusão S.N.:	01/01/2015

CONSTITUIÇÃO


Natureza Jurídica:	231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	Tipo de Estabelecimento:	Matriz
CNPJ Matriz:		Órgão de Registro:	
Doc. Constituição:		UF:	
Nº:		Data Registro:	

DEMAIS INFORMAÇÕES

Porte:	Nº Empregados:	Área(m2):	0,00
Observação:			



000153

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.430.002/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/1996
NOME EMPRESARIAL TRANSPIMENTEL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMA SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 571	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO BR-116	MUNICÍPIO ARACI
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO josebonfim-b@hotmail.com
TELEFONE (75) 3266-1626		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Revogado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2021 às 18:01:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




CARTA CONVITE 02/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A empresa : TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, situada á AV. RUI BARBOSA, Nº 571, BR-116, ARACI-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.430.002/0001-83, por intermédio de seu representante legal Srº MAURICIO PIMENTEL , portador da Carteira de Identidade nº 02507605-17 SSP/BA CPF: 445.430.425-49 declara, de que tem pleno conhecimento do local e das condições de prestação de serviço/execução do objeto.

Araci, 04 DE MARÇO DE 2021



MAURICIO PIMENTEL
Representante legal
CPF:445.430.425-49

01.430.002/0001-83
Transpimentel Serviços de Transportes
de Passageiros Eireli
Av Rui Barbosa Nº 571 - BR-116
CEP.: 46.760-000 - Araci - BA

